

Lei Ordinária 4606/2015
Anexo III

DIÁRIAS	SEM HOSPEDAGEM		COM HOSPEDAGEM	
	UFM	VALOR	UFM	VALOR
Para outro município Catarinense	38	R\$ 168,34*	103	R\$ 456,29*
Para outro Estado da Federação	76	R\$ 336,68*	141	R\$ 624,63*
Para capitais de outros Estados da Federação	76	R\$ 336,68*	141	R\$ 624,63*
Para o Distrito Federal e viagens internacionais	80	R\$ 354,40*	195	R\$ 863,85*

* Valor UFM 2024 R\$ 4,43 [Decreto n. 180/2023](#)